



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72 /CR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00500/2016, resolve:

INTERROMPER, a partir de **24/02/2016**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 16/02 a 16/03/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ DIAS FERNANDES**, da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL